

IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Afrânio Carvalho Aguiar
Especialista de Informação
Técnico da Fundação Centro Tecnológico de Minas
Gerais
Consultor da FTI e da ST I/MIC

1 - INTRODUÇÃO

É sempre difícil tentar precisar que efeitos reais o acesso a um dado ou a uma informação poderá ter nos resultados de uma atividade científica, tecnológica ou econômica. Certamente, porém, a informação tem um valor, que será maior ou menor segundo o uso efetivo que dela se faça: se não é possível mensurá-lo facilmente, é todavia pressupondo esse valor que se implantam centros e serviços de informação.

A informação tem, também, inquestionavelmente, um custo, fator que deve receber a consideração devida nas etapas de planejamento, operação e avaliação dos sistemas de informação. A complexidade continuamente crescente desses sistemas exige todo o esforço no sentido de se diminuir os riscos e incertezas associados à sua implantação, donde a necessidade de uma abordagem correta da problemática de custos.

RESUMO

Torna-se cada vez mais necessária uma abordagem menos empírica da problemática de custos dos serviços de informação. É essência/ que as instituições implantem sistemas de apropriação de custos que, entre outras finalidades, sirvam para subsidiar a formulação de políticas de ressarcimento de custos. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico — PADCT e outros mecanismos de apoio ao desenvolvimento de Informação em Ciência e Tecnologia — ICT no Brasil não têm caráter permanente, e é preciso que os serviços que estão sendo criados assegurem sua continuidade ao longo do tempo; entre esses mecanismos deve-se considerar a implementação de políticas de ressarcimento de custos. As instituições que hoje fomentam as atividades de ICT devem também se preocupar com a capacitação de pessoal das entidades executoras na área de controle de custos e facilitar a divulgação de experiências nacionais existentes nessa área.

Descritores: Custos dos Serviços/Sistemas de Informação; Informação tecnológica/Racionalização de custos; Capacitação de recursos humanos/ Controle de custos; Apropriação e ressarcimento de custos/sistemáticas/Brasil.

Com efeito, os serviços de informação têm se tornado cada vez mais onerosos, devido a algumas razões básicas: i) volume continuamente crescente do material informativo a ser adquirido e processado, devido ao próprio crescimento exponencial da literatura técnica, qualquer que seja o ramo do conhecimento que se considere; ii) custos unitários crescentes desses materiais; iii) custos de mão-de-obra em constante elevação; iv) diversidade progressiva das fontes de informação e dos meios físicos de suporte, levando à necessidade de aquisição de novos equipamentos; acesso a outros serviços de informação, inclusive através de telecomunicações; tratamento automatizado de registros; manutenção de equipes multidisciplinares, etc.

A par desses fatores intrínsecos aos serviços de informação e, portanto, comuns a todos eles, há condições específicas de nossa realidade, que

tornam ainda mais crítica a necessidade de se aperfeiçoar a abordagem da problemática de custos dos nossos serviços.

Considerando a conjuntura atual do País, com alta taxa de inflação que a política governamental propõe reduzir com várias medidas, entre as quais a diminuição de déficit público, a consequência natural é a redução dos orçamentos dos ministérios e demais órgãos e empresas governamentais. Ora, a grande maioria dos serviços de informação científica e tecnológica no Brasil tem sido mantida por esses órgãos do governo; assim, tem-se registrado, nos últimos anos, um decréscimo contínuo dos recursos financeiros globais disponíveis para as atividades de informação, no que pese, todavia, o enorme esforço que tem sido feito para a implantação e operação de novos serviços, tanto na área científica quanto na tecnológica. Dentro deste quadro, há, portanto, uma grande necessidade de que sejam otimizados os recursos disponíveis, evitando desperdícios e buscando uma constante melhoria da eficiência e eficácia dos serviços de informação.

Em se tratando de informação tecnológica, pelas suas características intrínsecas, o problema de racionalização de custos torna-se ainda mais crítico. A informação tecnológica compreende tipos de informação muito diferenciados; exige, quase sempre, re-elaboração e interpretação dentro das Unidades de Informação; requer veículos diversos e muitas vezes onerosos, tais como, filmes e audiovisuais; não pode prescindir da atuação de equipes técnicas especializadas em diversas áreas para os trabalhos de extensão tecnológica e análise documentária, etc.

É por isso que se detecta uma preocupação crescente dos planejadores e administradores de serviços e sistemas de informação com a problemática de custos: identificação e mensuração de parâmetros; *fixação de critérios* e metodologias de quantificação de insumos; determinação de relações do tipo "custo-benefício"; formulação e implementação de políticas de ressarcimento de custos.

Neste trabalho, pretendemos discutir com maior profundidade, a questão do ressarcimento de custos de serviços de informação, por representar uma tendência nova e que, possivelmente, constitui a única solução à vista para a continuidade dos serviços, sistemas e redes criados ou que venham a ser implementados.

2 - OBJETIVOS DA APROPRIAÇÃO DE CUSTOS

Para apurar ou apropriar os custos de um serviço, deve-se identificar as diferentes atividades que o compõem e, para cada uma delas, relacionar e quantificar todos os insumos aplicados na sua execução; como cada insumo tem um custo unitário, multiplicando-se esse valor pela quantidade correspondente, tem-se o custo da atividade e a somatória dos custos das atividades componentes é o custo total do serviço. A etapa subsequente é criar um mecanismo pelo qual se possa acompanhar sistematicamente a variação quantitativa dos insumos e a modificação dos seus valores unitários.

A adequada apuração de custos dos serviços de informação coloca nas mãos dos administradores um instrumento de grande valor, que os auxilia principalmente com relação a quatro aspectos fundamentais:

- i) A projeção de custos constitui a base técnica para a elaboração de orçamentos, possibilitando ao gerente negociar com seus superiores no momento da alocação dos recursos anuais para o funcionamento do serviço de informação.
- ii) A apropriação de custos é um mecanismo auxiliar de determinação de eficiência e produtividade de setores e indivíduos dentro da Unidade de Informação, constituindo subsídio para a tomada de decisão quanto a possíveis alterações internas que se tornem necessárias para o aperfeiçoamento geral da Unidade.
- iii) Combinando-se dados estatísticos relativos aos atendimentos efetuados com as apropriações de custos dos serviços prestados, pode-se obter relações do tipo "custo-benefício" que auxiliam a justificar propostas orçamentárias e projetos de expansão das atividades da Unidade de Informação.
- iv) Os estudos de custos são essenciais para a formulação de políticas de ressarcimento de custos que sejam consistentes e realísticas.

3 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS: DIRETRIZES GERAIS

Apesar das pesadas restrições orçamentárias sofridas pela maioria das instituições governamentais nestes últimos cinco anos, tendo

algumas delas, como as universidades, chegado quase a fechar as suas portas, o que, obviamente, refletiu profundamente no desenvolvimento de atividades de informação nessas instituições, houve pelo menos um fator alentador: um apoio substancialmente crescente das agências de fomento científico e tecnológico aos serviços de informação.

Com efeito, parece que a FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos, o CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a STI — Secretaria de Tecnologia Industrial se conscientizaram da relevância da informação como insumo essencial para as atividades de planejamento e desenvolvimento e, então, passaram a aplicar percentuais crescentes de seus orçamentos no financiamento da implantação e operação de serviços de informação.

Esta mudança de prioridade deve, certamente, ser creditada em grande parte ao IBICT: ao adotar uma política de atuação mais aberta, voltada antes ao fortalecimento dos serviços e sistemas de ICT existentes e ao fomento à criação de novas atividades em áreas não atendidas, ao invés de viabilizar seu próprio crescimento como órgão de execução, propiciou a alteração da prioridade para as atividades de informação até então prevalecente nas agências governamentais de fomento para ciência e tecnologia.

O resultado é conhecido: ao lado dos centros/sistemas de informação antes consolidados, presenciamos a implantação pelo IBICT nos últimos anos, de vários novos serviços: Meio-ambiente (CICA); Trópico semi-árido (CISA); Amazônia (InformAM); Química (INFOQ); Ciência da Informação (CCI). Outros estão em fase adiantada de planejamento, como os de Geociência e Tecnologia Mineral; Biotecnologia; Instrumentação.

Na área tecnológica, apoiados pela STI — Secretaria de Tecnologia Industrial, foram criados os Núcleos de Informação Tecnológica em Alimentos, Alcoolquímica e Energia.

Outro fato novo no panorama das atividades de informação científica e tecnológica no Brasil é o PADCT — Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado pelo governo brasileiro com apoio do BIRD — Banco Mundial, no qual há diferentes modalidades de suporte à

criação de novos serviços de informação científica e tecnológica. Dentro desse Programa, o IBICT, além de ações de caráter horizontal, viabilizará a implantação dos sistemas já planejados e a consolidação daqueles que iniciaram a fase de operacionalização. Por outro lado, ao final da vigência do PADCT, que é de 5 anos, a STI terá implantado 15 núcleos setoriais de informação tecnológica, 5 núcleos regionais de informação tecnológica, além de núcleos especializados por tipo de material documentário (patentes, normas técnicas).¹

Levando-se em conta, de um lado, que os recursos financeiros, principalmente os originados do PADCT, serão disponíveis dentro de um horizonte temporal determinado e, de outro, que a rede de informação científica e tecnológica deverá ser estabelecida para permanecer e desenvolver-se ao longo do tempo, é preciso que se definam, de modo claro, os mecanismos pelos quais se poderá assegurar a continuidade dos serviços implantados.

Embora não se tenha a pretensão de, a curto e médio prazos, chegar-se a uma situação de auto-sustentação financeira de todos os serviços de informação tecnológica que estão sendo implantados, convém estabelecer, desde o início de operação dos diversos serviços, uma política adequada de ressarcimento parcial dos custos correspondentes.

Há, pelo menos, três razões para se estabelecer uma política de preços para os serviços de informação. Em primeiro lugar, há uma questão de natureza pedagógica, que deve ser assimilada pelos usuários: a informação é um "bem" que precisa ser incorporado como insumo do próprio processo produtivo e, nestas condições, tem um custo e, por consequência, um preço a ser pago por ela. Assim sendo considerada pelos usuários, será criado um fator de pressão sobre os sistemas de informação no sentido de aperfeiçoarem seus serviços ou produtos informativos ao mesmo tempo em que se limitará demandas desnecessárias que sobrecarregam e oneram esses sistemas.

Em segundo lugar, como os custos de operação dos serviços de informação são sempre altos, será útil toda a receita que esses serviços puderem auferir, de forma a reforçar os recursos financeiros que reverterão no sentido de aperfeiçoar os próprios serviços.

Finalmente, a disposição da clientela em pagar pelos serviços de informação indica a aceitação dos serviços pela comunidade; neste aspecto, a receita auferida pelos centros de informação é um fator importante na determinação da eficácia dos serviços.

É claro que a política de ressarcimento de custos deverá ser estabelecida considerando a conveniência de que, no início, os serviços oferecidos ao usuário sejam grátis ou custem o mínimo, a fim de eliminar naturais resistências e possibilitar ao usuário adquirir confiança na qualidade dos serviços recebidos.

À medida que for se consolidando o hábito de consumo de informação, os serviços grátis ou fortemente subsidiados deverão passar a ser, paulatinamente, cobrados dos usuários, de forma a que se possa, no final de um certo tempo, chegar-se a uma situação satisfatória de ressarcimento de custos.

Vale ainda lembrar o fato de que os usuários de informação em cada uma das disciplinas/áreas ou pertencentes aos diferentes setores industriais têm comportamentos específicos no que diz respeito à demanda de informação. Considerando-se, para exemplificar, os usuários da área tecnológica, é preciso reconhecer que: i) os diversos setores industriais apresentam diferentes graus de* complexidade tecnológica; ii) os perfis financeiros médios das empresas componentes dos setores industriais variam entre si; iii) o mercado global existente não é igual para todos os setores; iv) a rentabilidade financeira média dos negócios depende do setor industrial que se considere, etc.

Essas variações justificam a pressuposição de que, muito provavelmente, não convém que se estabeleça, num dado momento, uma política uniforme de ressarcimento de custos para todos os serviços de informação, independentemente dos setores industriais ou disciplinas/áreas científicas a que objetivam servir. Deverá haver uma flexibilidade que considere as capacidades próprias de cada grupo de usuários de arcarem com parcelas maiores ou menores dos custos dos serviços de informação que estão sendo, ou que vierem a ser, implantados em decorrência deste grande esforço de se desenvolver a área de ICT no País.

Sugere-se que esta questão de ressarcimento de custos dos serviços de informação seja definida no

âmbito dos GAI's — Grupos de Assessoramento de Informação que o IBICT tem estabelecido para cada um dos sistemas de informação que tem criado, reunindo representantes dos usuários e dos profissionais de informação atuantes nas áreas respectivas ou, no caso dos Núcleos de Informação Tecnológica apoiados pela STI, pelos Comitês Assessores de cada Núcleo, de composição semelhante às dos GAI's.

4 - CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS: UM EXEMPLO

Sem perder de vista as diferenciações evidenciadas no item anterior, a título de exemplo de abordagem da questão de ressarcimento de custos de diversos serviços de informação, apresentamos a seguir a orientação que de forma geral, podendo receber alterações em função das características próprias de cada setor industrial, tem sido adotada pelos diversos Núcleos de Informação Tecnológica que estão sendo criados pela STI, dentro da estrutura do PADCT.

Os principais critérios são os seguintes: i)

Serviços convencionais de biblioteca

Consulta, empréstimo e uso de salão de leitura serão mantidos livres de qualquer taxação.

ii) Cópia de documentos

O custo de aquisição e tratamento técnico dos documentos originais não comporá o preço final a ser pago pelo usuário; este preço deverá cobrir o aluguel das máquinas copadoras, do material de consumo (ex. papel) utilizado na produção da cópia além dos custos de correio e expedição, quando for o caso.

iii) Busca Retrospectiva e SDI automatizados

Os preços a serem fixados de SDI não deverão incluir o custo de aquisição e manutenção de arquivos de bases de dados. Os preços cobrirão os custos de telecomunicação; aluguel de máquinas (se for o caso); tempo de operação do computador; e custos de expedição e correio.

É claro que, quando a Unidade de Informação for apenas o intermediário entre o usuário e outros serviços de informação que ofereçam SDI e Busca Retrospectiva, o preço pago por esses serviços

pela Unidade de Informação deverá ser repassado ao usuário.

iv) Extensão Tecnológica e Outros Serviços Especiais.

Como regra geral, poderia ser estabelecido o critério de que os serviços personalizados devem ser pagos pelos usuários para os quais foram elaborados. Este critério, todavia, quando aplicado aos serviços de extensão tecnológica, com relação aos quais temos muito pouca tradição no Brasil, deverá ser mais flexível. A política de ressarcimento de custos de serviços de extensão tecnológica deve ser estabelecida com bastante cuidado, em bases realísticas, a fim de não criar obstáculos adicionais à aceitação deste tipo especial de serviço de informação dirigido às empresas.

v) Boletins Informativos e Outros Produtos Informativos Impressos.

O preço a ser fixado para os veículos impressos de disseminação da informação não incluirá os custos de elaboração (coleta e tratamento da informação, preparo da publicação) mas deverá cobrir as despesas específicas da editoração (arte final, fotolito, impressão). Numa primeira fase, os materiais informativos impressos poderão ser subsidiados, até que se consiga consolidar o hábito de leitura desses materiais por parte dos usuários; gradativamente o subsídio deverá ser retirado até que o preço das assinaturas ou das publicações não-seriadas seja suficiente para cobrir os custos totais da editoração (excluída a preparação).

5 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA ATIVIDADES DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS

Em várias oportunidades tem sido reconhecido o problema de carência de pessoal qualificado para as atividades de gerência e operação dos serviços de informação científica e tecnológica.

Não se pode esperar, certamente, que todos os gerentes dos vários sistemas de informação especializados e dos diferentes núcleos de informação tecnológica possuam conhecimentos específicos e experiência para desenvolver e implementar sistemas de apropriação de custos dos vários serviços, o que é necessário para a formulação e acompanhamento da implantação de uma política de ressarcimento de custo.

É preciso, portanto, que tanto o IBICT quanto a STI, que têm sido responsáveis pela implementação dos novos serviços de informação, encontrem meios para prover assistência técnica às entidades que deverão implementá-los, no sentido de:

i) treinar os gerentes em sistemas e métodos de trabalho relativos ao Controle dos Custos das atividades, serviços e produtos;

ii) treinar os responsáveis em técnicas de elaboração de orçamentos e de acompanhamento da execução orçamentaria;

iii) treinar técnicos em sistemas de controle estatístico;

iv) orientar quanto à existência e disponibilidade de outras fontes de recursos financeiros que eventualmente poderiam ser utilizadas para a complementação dos orçamentos.

6 -- A EXPERIÊNCIA NACIONAL RELATIVA À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMÁTICAS DE APROPRIAÇÃO E DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

Não é frequente encontrar-se, no Brasil, centros e sistemas de informação que operam, de forma sistemática, mecanismos de apuração detalhada de custos de suas atividades, produtos e serviços. À falta desses mecanismos, infere-se que eventuais políticas de ressarcimento de custos são estabelecidas em bases empíricas, na grande maioria das vezes.

Embora não exista, portanto, uma experiência nacional generalizada no tratamento de custos de informação, certamente já existem vários estudos feitos por técnicos brasileiros sobre o assunto, além de iniciativas implantadas que podem ser analisadas e eventualmente adaptadas para transferência a outros centros de informação.

Com efeito, já se registram algumas teses de mestrado e doutorado de técnicos brasileiros que tratam da problemática de custos de serviços de informação.²

No início da década de 70, o CIT — Centro de Informações Técnicas, do INT — Instituto Nacional de Tecnologia, desenvolveu e implantou um "Sistema de Custos para Centro de Informação" que lhe permitia apurar, com razoável nível de

detalhe, os custos unitários de seus produtos e serviços. A metodologia usada pelo CIT acha-se documentada e poderá ser estudada para se avaliar sua aplicabilidade aos novos serviços que estão sendo implementados.³

O CIT — Centro de Informações Técnicas da USIMINAS opera um detalhado mecanismo de apuração de custos, que lhe permite análises que subsidiaram estudos de eficiência do Centro, bem como contribuiu para a definição criteriosa dos seus orçamentos anuais. Quanto à forma de ressarcimento de custos, encontram-se no Brasil desde serviços de informação prestados em bases inteiramente grátis, como os oferecidos pelo CIN-CNEN, até os que são cobrados com base em seus custos reais (PROMON-ENGENHARIA; CENDOTEC; BRITISH COUNCIL); intermediariamente, há os serviços pelos quais os usuários pagam parte dos seus custos (acesso a bases de dados através do IBICT; serviços da EMBRAPA).

Não existe, porém, uma política clara, explícita e permanente relativa ao ressarcimento dos custos dos serviços de informação prestados por essas entidades.

7 - CONCLUSÃO

É preciso que não se perca, em nenhum momento, a noção de que nada assegura a permanência do apoio financeiro, ao longo do tempo, às novas atividades e serviços que têm sido implantadas, tanto na área científica quanto na área tecnológica. O próprio PADCT — Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, é um programa com duração prevista de cinco anos e os serviços de informação que serão criados dentro dele terão de ter continuidade e desenvolvimento após a vigência do Programa.

É por isso que os gerentes dos sistemas e núcleos de informação deverão estar permanentemente preocupados em identificar mecanismos que contribuam para a sustentação política e a manutenção financeira das atividades de sua Unidade, e que venham constituir perspectivas de garantia de continuidade dos serviços implantados.

Evidentemente, a eficiência e a eficácia dos serviços oferecidos constituirão base para o prosseguimento ou não da operação dos novos sistemas e núcleos: é pela qualidade dos produtos e serviços entregues à clientela que cada Unidade

terá o apoio político e, muitas vezes, financeiro para continuar.

Além disso, é preciso otimizar os recursos disponíveis, pois eles sempre estarão aquém das necessidades gerais da Unidade de Informação. É fundamental, portanto, utilizar bem esses recursos.

Finalmente, a implementação de uma política adequada de ressarcimento de custos poderá contribuir para reduzir a dependência financeira a órgãos governamentais; quanto menos necessitarem de dotações orçamentárias e extra-orçamentárias bem como, principalmente, de recursos adicionais provenientes de agências de fomento às atividades de ciência e tecnologia, maiores probabilidades de êxito e continuidade terão os serviços de informação.

Parece evidente que os serviços de informação de natureza mais científica terão maior dificuldade de reduzir essa dependência financeira. Os serviços de informação tecnológica, todavia, desde que prestando serviços relevantes aos usuários dos setores industriais, poderão pretender e conseguir o apoio financeiro de órgãos de classe, associações de empresários. Federações Industriais regionais, Confederação Nacional das Indústrias, etc.

Em muitos casos, essas associações constituem a alternativa mais viável de apoio aos serviços de informação que se destinam a pequenas e médias empresas, as quais, individualmente, não podem arcar com os custos dos serviços de informação. Cita-se, como exemplo, o apoio do CTCCA — Centro Tecnológico de Couros, Calçados e Afins, em São Leopoldo, mantido pelo setor industrial do Rio Grande do Sul, que opera o Centro de Informação Tecnológica em Couros, Calçados e Afins; em São Bento do Sul, mantido pelo setor moveleiro do Estado de Santa Catarina, funciona na FETEP, o Centro de Informação Tecnológica para a Indústria de Móveis.

Ainda se deve lembrar que o governo mantém diversas instituições e programas de apoio ao desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico, que poderão representar fontes complementares de recursos financeiros para a manutenção dos centros de informação.

Nesse universo, além da FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos; CNPq — Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico e STI — Secretaria de Tecnologia Industrial, podemos citar outros órgãos que até agora têm estado menos profundamente envolvidos com atividades de informação científica e tecnológica: o CEBRAE — Centro Brasileiro de Apoio Gerencial à Pequena e Média Empresa, os CEAG's estaduais vinculados ao CEBRAE; BNDES — Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social; o FINSOCIAL - Fundo de Assistência ao Desenvolvimento Social, gerido pelo BNDES; o BNH — Banco Nacional de Habitação; o Banco do Brasil/FIPEC, etc.

Em qualquer caso, porém, o eventual apoio financeiro que se obtiver dessas organizações terá sempre um caráter temporário, razão pela qual, então, permanecerá sempre a necessidade de procurar ressarcir, junto aos usuários, parte dos custos dos serviços a eles oferecidos.

E, como já advertia De Gennaro⁴ em 1975, referindo-se às bibliotecas das entidades de pesquisa norte-americanas, a palavra de ordem passara a ser AUSTERIDADE. Considerando as condições existentes no Brasil, que procuramos lembrar neste trabalho, aquela advertência também se aplica aqui. Antes, agora e certamente no futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ¹ BRASIL. CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. PADCT — Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico & Tecnológico. Brasília, 1984.
- ² SOUZA, Maria Cesarina Vitor de. Custos dos Serviços de Informação para Projetos de Pesquisa; um estudo de caso realizado no

Setor de Documentação e Informação da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais — CETEC. Brasília, Departamento de Biblioteconomia, UnB, 1981. Dissertação de Mestrado.

- ³ POMPEU, A.L. & SOUTO MAIOR, R.T., Sistema de Custos para Centros de Informação. In: 25." Reunião Anual da SBPC. 1973. 47p.

- ⁴ DE GENNARO, Richard. Austerity, Technology and Resource Sharing: Research Libraries face the future. *Library Journal*, 90(10): 917-22. 1975.

ABSTRACT

It is increasing the need for a less empirical approach of the issue of costs of the information services. The organizations should set up systems for monitoring costs which, among other applications, could serve for subsidizing the formulation and implementation of costs recovery policies. PADCT — Setor Program for Support of Scientific and Technological Development — and other mechanisms for supporting the development of S & T information activities in Brazil have a limited temporal horizon, thus making it necessary, for the S & T information systems being implemented, care about their continuity when the present existing support mechanisms cease; among those mechanisms, one should consider the implementation of costs recovery policies. The government agencies which are now supporting S & T information activities should also provide training programs related to costs monitoring and control, and making existing experiences in the field known through dissemination of correspondent methodologies, as well.